



UM NOVO PADRÃO PARA O ALGODÃO BRASILEIRO

Mais organização.
Mais transparência.
Mais valor para a qualidade
produzida.



O que muda?

A partir da safra **2025/2026**, o algodão brasileiro passa a contar com **faixas comerciais padronizadas**, definidas a partir dos resultados do **HVI (High Volume Instrument)**.

Essa nova classificação cria uma linguagem comum entre produtores, laboratórios e compradores, tornando a comercialização mais objetiva, transparente e eficiente.

Por que essa mudança?

Atualmente, cada produtor organiza seus lotes conforme critérios próprios. Isso pode gerar interpretações diferentes sobre a qualidade do algodão, dificultando negociações e reduzindo a previsibilidade do mercado.

Com as novas faixas comerciais, todos passam a utilizar um padrão nacional de classificação, alinhado às melhores práticas adotadas pelos principais países produtores e exportadores de algodão.

As novas faixas comerciais

FAIXA	O QUE REPRESENTA
 Premium	Algodão que atende aos critérios mais elevados de qualidade.
 Extra	Algodão com excelente desempenho e alta uniformidade.
 Standard	Algodão dentro dos padrões comerciais de qualidade.
 Regular	Algodão que atende aos requisitos mínimos da classificação comercial.

Importante: As faixas são definidas automaticamente a partir dos resultados do HVI, sem necessidade de novas análises ou procedimentos adicionais.

Como a classificação é definida?

As faixas comerciais são atribuídas com base em parâmetros objetivos medidos pelo HVI, como:

 Comprimento da fibra (UHML)

 SFI (Índice de Fibras Curtas)

 Micronaire

 Leaf

 Resistência

 Color Grade

Faixas comerciais de qualidade do algodão brasileiro

Critérios para classificação e direcionamento comercial

Classe	Comprimento (UHML)	Micronaire	Resistência (g/tex)	SFI (%)	Leaf ¹ (Normal / Cond.)	Color Grade (CG) ² (Normal / Cond.)
 Premium	≥ 1,172	3,7 – 4,5	≥ 30	≤ 9	≤ 3 / ≤ 4 N / C	N: 11,21,31 C: 12,22,32
 Extra	≥ 1,141	3,7 – 4,7	≥ 29	≤ 11	≤ 4 / ≤ 5 N / C	N: 11,21,31,41 C: 12,22,32,42
 Standard	≥ 1,110	3,5 – 4,9	≥ 28	≤ 12	≤ 4 / ≤ 5 N / C	N: 11,21,31,41 C: 12,22,32,42,51
 Regular	≥ 1,079	3,5 – 4,9	≥ 27	≤ 12	≤ 4 / ≤ 5 N / C	N: 11,21,31,41,51 C: 12,22,32,42,52

¹Color Grade e Leaf: N = Normal C = Condicional
²Color Grade (CG): códigos conforme Universal Grade Standards

Tabela de grupos do algodão

Grupo	Códigos CG	LEAF	Grupo	Códigos CG	LEAF
Grupo 1	11 – 21	≤3	Grupo 9	51	≤5
Grupo 2	11 – 21	≤4	Grupo 10	12 – 22	≤4
Grupo 3	31	≤3	Grupo 11	12 – 22	≤5
Grupo 4	31	≤4	Grupo 12	32	≤4
Grupo 5	31	≤5	Grupo 13	32	≤5
Grupo 6	41	≤4	Grupo 14	42	≤5
Grupo 7	41	≤5	Grupo 15	52	≤5
Grupo 8	51	≤4			

O que muda para o produtor?

- ✓ Organização mais eficiente dos fardos
- ✓ Formação de lotes mais homogêneos
- ✓ Melhor direcionamento comercial da produção
- ✓ Maior clareza sobre a qualidade ofertada
- ✓ Comunicação padronizada com compradores
- ✓ Redução de interpretações subjetivas nas negociações
- ✓ Mais previsibilidade para toda a cadeia

Esses benefícios estão alinhados aos objetivos técnicos discutidos pela Abrapa: padronizar a linguagem comercial, facilitar contratos, reduzir disputas e otimizar a organização dos fardos nas propriedades.

O que NÃO muda?

- ✓ O HVI continua sendo a base da classificação.
- ✓ Os laboratórios continuam realizando as análises normalmente.
- ✓ O produtor continua definindo sua estratégia comercial.
- ✓ A tabela não possui valor comercial e é apenas uma referência.

A novidade é a padronização das faixas comerciais, tornando a comunicação da qualidade mais simples e uniforme.

Quando entra em vigor?

Safra 2025/2026

As novas faixas comerciais passam a ser adotadas pelos laboratórios participantes e poderão ser utilizadas pelos produtores na organização e comercialização do algodão.

Ficou com dúvidas?

Consulte o FAQ ou entre em contato com sua associação estadual de produtores de algodão.

<https://abrapa.com.br/>